



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA

Estado de São Paulo

## **PORTARIA Nº 66/24, DE 05 DE JULHO DE 2024.**

**ARI DO CARMO SANTOS**, Prefeito Municipal de Ribeira, Estado de São Paulo, em uso de suas atribuições legais dispõe sobre **afastamento, a título de desincompatibilização de servidores públicos municipais**, nos termos da lei federal complementar nº 64/90 para concorrer a cargos eletivos, nas **eleições municipais de 2024**, e dá outras providências.”

### **P O R T A R I A ;**

**Artigo 1º** Em simetria com o disposto na Lei Federal Complementar nº 64/90, ficam afastados pelo prazo de **3 (três) meses**, a partir de **06 de julho de 2024**, a título de desincompatibilização, os servidores públicos municipais, para que possam concorrer a cargos eletivos, conforme segue:

<b>Nome</b>	<b>RG.</b>	<b>CPF.</b>
<b>Abrão Pereira da Cruz</b>	<b>1.554.170-9</b>	<b>022.906.788-03</b>
<b>Benildo do Nascimento</b>	<b>26.492.374-1</b>	<b>160.202.628.98</b>
<b>Cirio Delgado da Rosa</b>	<b>26.492.374-1</b>	<b>160.202.628.98</b>
<b>Cleiton Gonçalves de Oliveira</b>	<b>34.334.032</b>	<b>279.829.328-79</b>
<b>Giselle Anita S. Cunha</b>	<b>25636750-4</b>	<b>256.484.798-67</b>
<b>Juliana Maria Teixeira</b>	<b>6000861-5</b>	<b>293.855678-02</b>
<b>Luciane de Andrade Rodrigues</b>	<b>457.59015-4</b>	<b>396.471.278-71</b>
<b>Paula Roberta Santanna</b>	<b>44751227-4</b>	<b>370.640.008-14</b>
<b>Marllos de Freitas Silveira</b>	<b>25.812.838</b>	<b>197.369.218-08</b>

**Artigo.2º** A Área de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, providenciará as anotações devidas em todos os prontuários dos interessados, bem como otimizará ações para que nas áreas de atuação dos profissionais afastados, sejam devidamente supridas a fim de evitar que haja perecimento na prestação dos serviços públicos postos à disposição de toda a comunidade.

**Artigo 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Ribeira, 05 de julho de 2024.

  
**ARI DO CARMO SANTOS**  
Prefeito Municipal

Este Documento foi registrada  
em livro próprio desta Prefeitura.  
Ribeira, 05 de julho de 2024.